



PORTARIA Nº 017/2024

**Grupo Técnico de Trabalho de
Vigilância Sanitária**

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com os Artigos 35 e 37 do Regimento Interno do CRF-BA;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes profissionais farmacêuticos para integrar o Grupo Técnico de Trabalho de Vigilância Sanitária do CRF-BA.

Farm. Bruno Rogério da Silva Coelho	CRF-BA	3.707
Farm. Fabiana Silva Xavier	CRF-BA	4.928
Farm. Jaqueline Ferraz Rodrigues	CRF-BA	3.302
Farm. Khelle Karolina de Souza Marçal		
Farm. Leidiane Silva Oliveira	CRF-BA	16.598
Farm. Marly Gonçalves Albuquerque	CRF-BA	1.733

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário e dê-se conhecimento aos interessados.

Salvador, 09 de julho de 2024.

Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia

Dr. Mário Martinelli Júnior
Presidente CRF-BA